



Processo nº 152.451/05

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2006/156.5, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CIDADE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA., PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, PORTARIA, ZELADORIA E GARAGISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NOS BLOCOS DE APARTAMENTOS FUNCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF e a CIDADE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA., situada no STRC/Sul Trecho 4, Bloco F, Lote 24, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 26.414.755/0001-26, neste ato representada por seu Diretor, o senhor ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, resolvem RESCINDIR amigavelmente, a partir de 01/04/10, o Contrato nº 2006/156.5, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80/01, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, e conforme o Parágrafo Segundo, da Cláusula Décima do referido Contrato.

Brasília, 31 de março de 2010.

Pela CÂMARA:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CIDADE SERVIÇOS:

Orlando Lamounier Paraíso Jr.
Diretor
CPF n. 561.183.761-15

Testemunhas: 1) _____

2) _____
CCONT/LF